



**PORTARIA Nº 327/2018**

Colorado, 30 de julho de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005.

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **NEUSA DO CARMO GRILO BENEDITO**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua mãe, conforme atestado médico anexo, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 30.07.2018 à 28.08.2018., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração